



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 103/2009

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 064/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2009 de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório 064/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2009-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para a aquisição de **01(uma) Máquina Pá Carregadeira Nova, Sobre Rodas. Em Cumprimento ao Programa MAPA/PRODESA nº. 0261228-41, Conforme Especificações do Anexo I do Edital e Plano de Trabalho, adjudicado à empresa: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Junho de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8611</u>
Data, <u>23</u> / <u>06</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO